

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 317/2020****Pregão nº 94/2020****OBJETO: Aquisição de refeições do tipo marmitta e buffet livre para os servidores municipais e visitantes a serviços da municipalidade.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **JUREMA PRETO CAVALHEIRO ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 80.866.056/0001-62, neste ato representada por **JUREMA PRETO CAVALHEIRO**, portador do CPF nº 616.305.199-87 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- Que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- Que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- Que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º lineia II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo, consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 62.400,00 (Sessenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais)

**Subcláusula Segunda** – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

**Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto Aquisição de refeições do tipo marmitta e buffet livre para os servidores municipais e visitantes a serviços da municipalidade, nos seguinte termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	2	17225	REFEIÇÃO TIPO BUFFET LIVRE COM RODIZIO DE CARNES Espeto corrido, acompanhada de bebida de 01 litro refrigerante ou suco natural, deverão ofertar no mínimo os seguintes pratos: massas, arroz branco, feijão, legumes, 6 tipos de carne e salada diversas, alternando a oferta com mandioca e /ou polenta cozida ou frita.	UN	1.500,00	35,80	53.700,00
1	4	17226	REFEIÇÕES EM MARMITA COM PESO MÍNIMO DE 1 KG (DOMINGOS E FERIADOS) Acompanhada de 350 ml de refrigerante ou suco natural, deverão ofertar no mínimo os seguintes pratos: massas, arroz branco, feijão, legumes, 2 tipos de carne e saladas. Alternando a oferta com mandioca e/ou polenta cozida ou frita - o licitador informará à contratada, até as 10:00 horas de cada dia, o número de refeições que deverão ser preparadas por dia e o local onde deverão ser entregues; as refeições deverão ser entregues prontas, devidamente acondicionadas em embalagens de alumínio descartáveis, com a salada acondicionada em recipiente separado da comida quente.	UN	500,00	17,40	8.700,00
TOTAL							62.400,00



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 191.550,00 (Cento e Noventa e Um Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).

**Subcláusula Terceira** – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 21/02/2024.

**Subcláusula Quarta** – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

**Cláusula oitava – Vigência**

O Contrato terá vigência prorrogada para 21/02/2024, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, 22/02/2023.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55**

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**JUREMA PRETO CAVALHEIRO ME**

**CNPJ n.º 80.866.056/0001-62**

**JUREMA PRETO CAVALHEIRO**

**CPF n.º 616.305.199-87**



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 317/2020

Pregão nº 94/2020

OBJETO: Aquisição de refeições do tipo marmita e buffet livre para os servidores municipais e visitantes a serviços da municipalidade.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: JUREMA PRETO CAVALHEIRO ME;

VIGÊNCIA: 21/02/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 62.400,00

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

E pela contratada: JUREMA PRETO CAVALHEIRO - Representante Legal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

DATA: 28/02/23

JORNAL: AMP

EDICÃO: 2719

Galeria

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**CERTIDÃO DE PUBLICAC**

DATA: 28/02/23

JORNAL: Tribuna

EDICÃO: 2118

Galeria

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ADILSON KRUGER GARBIN

EXECUÇÃO ATUAL: 27/04/2023

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023

Pela Contratante:

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**ADILSON KRUGER GARBIN**

Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**2AFF3592

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 317/2020**

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 317/2020

Pregão nº 94/2020

OBJETO: Aquisição de refeições do tipo marmita e buffet livre para os servidores municipais e visitantes a serviços da municipalidade.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: JUREMA PRETO CAVALHEIRO ME;

VIGÊNCIA: 21/02/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 62.400,00

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2023

Pela Contratante:

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**

Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

**JUREMA PRETO CAVALHEIRO -**

Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**77D42278

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 10/2019**

EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2019

Pregão nº 1/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA JUNTA ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: EVERTON MULLER ALVES;

VIGÊNCIA: 08/02/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 183.650,00

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2023

Pela Contratante:

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**

Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

**EVERTON MULLER ALVES -**

Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**62CAC57C

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2023

Processo dispensa nº 009/2023

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**ERRATA DISPENSA 008 2023**

Onde lê-se:

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Capacitação para famílias inscritas na Secretaria de Assistência Social e participantes do Programa Família Acolhedora. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores	Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
	NEUSA ELI FIGUEIREDO CERUTTI	1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA e capacitada para ministrar curso de capacitação para famílias acolhedoras consistindo em preparar as famílias para a execução do serviço de acolhimento e proteção as crianças e adolescentes com direitos violados. O curso deverá ser realizado por meio de encontros expositivos e dinâmicos que abordem a operacionalização do Programa Família Acolhedora no que se refere ao acolhimento, cuidado e proteção das vítimas de violação de direitos		1,00	10.305,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 17/02/2023.  
SARA REGINA DALL ABA MACHADO DE SOUZA - Prefeita Municipal em Exercício

Leia-se:

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 008/2023**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Capacitação para famílias inscritas na Secretaria de Assistência Social e participantes do Programa Família Acolhedora. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores	Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
	NEUSA ELI FIGUEIREDO CERUTTI	1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA e capacitada para ministrar curso de capacitação para famílias acolhedoras consistindo em preparar as famílias para a execução do serviço de acolhimento e proteção as crianças e adolescentes com direitos violados. O curso deverá ser realizado por meio de encontros expositivos e dinâmicos que abordem a operacionalização do Programa Família Acolhedora no que se refere ao acolhimento, cuidado e proteção das vítimas de violação de direitos		1,00	10.305,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 17/02/2023.  
SARA REGINA DALL ABA MACHADO DE SOUZA - Prefeita Municipal em Exercício

Santo Antonio do Sudoeste, 23 de fevereiro de 2023.

**ELIONETE K. DA SILVACASTIGLIONI** - Presidente da Comissão

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2022**  
Tomada de preços nº 11/2022

OBJETO: Construção de um Centro de Convivência Social contendo espaços para salão, instalações sanitárias e hall de entrada, com serviços de movimento de terra e drenagem, estruturas, alvenaria, cobertura em estruturas metálicas com telhas de fibrocimento, esquadrias, instalações elétricas, hidro sanitárias e prevenção de incêndio, revestimentos, pinturas, pavimentações, paisagismo e serviços diversos entre outros, conforme projetos e especificações. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP - EXECUÇÃO ATUAL: 16/05/2023 - DATA DA ASSINATURA: 06/02/2023 - Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 421/2021** - Pregão nº 97/2021

OBJETO: Aquisição de CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) P-13 KG e P-45KG de BOTIJÃO P-13 KG e P-45KG. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: ADILSON KRUGER GARBIN - EXECUÇÃO ATUAL: 27/04/2023; DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023 - Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ADILSON KRUGER GARBIN - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2022**  
Tomada de preços nº 12/2022

OBJETO: Construção de um Centro de Convivência Social com serviços de movimento de terra, fundações, estruturas, alvenaria com blocos cerâmicos, cobertura em estrutura metálica e telhas em fibrocimento, esquadrias em madeira, aço e vidro, instalações elétricas, hidro sanitárias e prevenção de incêndio, revestimentos, pinturas, paisagismo entre outros, conforme projetos e especificações.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME. EXECUÇÃO ATUAL: 23/08/2023 - DATA DA ASSINATURA: 24/02/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 317/2020** - Pregão nº 94/2020

OBJETO: Aquisição de refeições do tipo marmita e buffet livre para os servidores municipais e visitantes a serviços da municipalidade. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: JUREMA PRETO CAVALHEIRO ME; VIGÊNCIA: 21/02/2024 - VALOR RENOVADO: R\$ 62.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2023 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: JUREMA PRETO CAVALHEIRO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 216/2018** - Pregão nº 56/2018

OBJETO: FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE FIBRA ÓPTICA E REDE PONTO A PONTO PARA ATENDIMENTO DE TODAS AS UNIDADES QUE INTEGRAM AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: Rline Telecom; VALOR: R\$ 25.806,44 - DATA DA ASSINATURA: 24/02/2023 - Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ROSAURO LEANDRO BARETTA - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2019** - Pregão nº 1/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA JUNTA ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: EVERTON MULLER ALVES; VIGÊNCIA: 08/02/2024 - VALOR RENOVADO: R\$ 183.650,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/02/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: EVERTON MULLER ALVES - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2023** - Processo dispensa nº 009/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ Nº 02.593.711/0001-42  
Representante: ANTÔNIO LUIS REMEDI CORDEIRO - CPF nº 582.885.380-53

OBJETO: Constitui objeto deste certame a aquisição de coletâneas de livros paradidáticos, para atender as Escolas e Cmeis da rede municipal. VALOR TOTAL: R\$ 16.922,00 (Dezesseis Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais) - VIGÊNCIA: 22/02/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/02/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura de  
**MANFRINÓPOLIS**  
Verdadeiramente  
**PARA TODOS!**

Para evitar que  
o mosquito da  
Dengue se crie

**é só virar**

Faça a sua parte. Não deixe a água acumular na sua casa. Vire pratinhos de vasos, garrafas, baldes, barris e pneus. Agindo assim, você elimina a água parada, evita a proliferação do mosquito e a gente vira esse jogo.

f /prefeiturademanfrinopolis

manfrinopolis.pr.gov.br

#SALVEOPLANETA

O MUNDO ESTÁ EM SUAS MÃOS

Preservar o meio ambiente é fundamental: é nele que estão os recursos naturais necessários para a nossa sobrevivência, como água, alimentos e matérias-primas. Sem esses recursos, todas as formas de vida do planeta são afetadas negativamente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

## Listagem de Contratos

Equipar

Página:1

**Sequência: 3636 Contrato: 000317-1/2020 SIM-AM: 317**

**Início vigência** 24/11/2020 **Final vigência** 21/02/2024 **Início execução** 24/11/2020 **Final execução** 21/02/2024 **Fornecedor** 924-5 JUREMA PRETO CAVALHEIRO ME  
**Gestor** 20281 - JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI **Início exec.gestor** 24/11/2020 **Fim exec.gestor** 23/11/2021

**Local** 50 GABINETE DA SECRETARIA DE **Licitação** Pregão - 58 000094/2020

**Súmula**  
Aquisição de refeições do tipo marmitta e buffet livre para os servidores municipais e visitantes a serviços da municipalidade

**Fiscal:**  
556066-7 JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI

**Controlador de encargos sociais e tributários:**  
5510-7 JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI

**Atos contratuais:**

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Valor	06/10/2021	23/11/2021	4.350,00
2	Aditivo	Não	Prazo	22/11/2021	23/02/2022	
3	Aditivo	Não	Prazo e valor	10/02/2022	22/02/2023	62.400,00
4	Aditivo	Não	Prazo e valor	22/02/2023	21/02/2024	62.400,00

**COMPOSIÇÃO DO SALDO**

Valor original do contrato:	62.400,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	191.550,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(44.441,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>147.109,00</b>

**TOTAL GERAL**

Valor original do contrato:	62.400,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	191.550,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(44.441,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>147.109,00</b>

**Total de contratos:** 0001

**Critérios de seleção:**

- Por sequência
- Sequência do contrato: 3636
- Imprimir os atos contratuais



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

## Listagem de Contratos

Equipar

Página:1

**Sequência: 3636 Contrato: 000317-1/2020 SIM-AM: 317**

<b>Início vigência</b>	<b>Final vigência</b>	<b>Início execução</b>	<b>Final execução</b>	<b>Fornecedor</b>	
24/11/2020	22/02/2023	24/11/2020	22/02/2023	924-5 JUREMA PRETO CAVALHEIRO ME	
<b>Gestor</b>				<b>Início exec.gestor</b>	<b>Fim exec.gestor</b>
20281 - JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI				24/11/2020	23/11/2021

<b>Local</b>	<b>Licitação</b>
50 GABINETE DA SECRETARIA DE	Pregão - 58 000094/2020

**Súmula**  
Aquisição de refeições do tipo marmitta e buffet livre para os servidores municipais e visitantes a serviços da municipalidade

**Fiscal:**  
556066-7 JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI

**Controlador de encargos sociais e tributários:**  
5510-7 JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI

**Atos contratuais:**

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Valor	06/10/2021	23/11/2021	4.350,00
2	Aditivo	Não	Prazo	22/11/2021	23/02/2022	
3	Aditivo	Não	Prazo e valor	10/02/2022	22/02/2023	62.400,00

**COMPOSIÇÃO DO SALDO**

Valor original do contrato:	62.400,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	129.150,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(44.441,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>84.709,00</b>

**TOTAL GERAL**

Valor original do contrato:	62.400,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	129.150,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(44.441,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>84.709,00</b>

**Total de contratos: 0001****Crterios de seleção:**

- Por sequência
- Sequência do contrato: 3636
- Imprimir os atos contratuais



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

## Saldo do contrato

Equipiano

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
<b>Sequência: 3636 - Contrato: 317/2020</b>				<b>Licitação: Pregão - 58 000094/2020</b>						<b>Início da vigência</b>	<b>Fim da vigência</b>	<b>Fim da vigência atualizada</b>	
<b>Código: 924 - 5</b>	<b>Nome: JUREMA PRETO CAVALHEIRO ME</b>			<b>CPF/CNPJ: 80.866.056/0001-62</b>		<b>Telefone: 3563-1701</b>		<b>24/11/2020</b>	<b>23/11/2021</b>	<b>22/02/2023</b>			
<b>Lote: 001</b>													
<b>Item: 002</b>	1.500,00	35,80	53.700,00	1.500,00	53.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	767,00	27.458,60	2.233,00	79.941,40
<b>Produto: 17225 REFEIÇÃO TIPO BUFFET LIVRE COM RODIZIO DE CARNES</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 005510 JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI				Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO									
<b>Item: 004</b>	500,00	17,40	8.700,00	750,00	13.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	976,00	16.982,40	274,00	4.767,60
<b>Produto: 17226 REFEIÇÕES EM MARMITA COM PESO MÍNIMO DE 1 KG (DOMINGOS E FERIADOS)</b>										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 005510 JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI				Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO									
<b>Total</b>	<b>2.000,00</b>		<b>62.400,00</b>	<b>2.250,00</b>	<b>66.750,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.743,00</b>	<b>44.441,00</b>	<b>2.507,00</b>	<b>84.709,00</b>
<b>Total geral</b>	<b>2.000,00</b>		<b>62.400,00</b>	<b>2.250,00</b>	<b>66.750,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.743,00</b>	<b>44.441,00</b>	<b>2.507,00</b>	<b>84.709,00</b>

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 3636

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: NATALICIA FRANCISCONI, na versão: 5531 I

27/02/2023 08:34:10





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

**PROCESSO LICITATÓRIO:** PREGÃO 094/2020

**CONTRATO:** 317/2020

**FORNECEDOR:** JUREMA PRETO CAVALHEIRO ME

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 62.400,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 21/02/2024

**Resolve:**

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 27/02/2023.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

### PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

**ASSUNTO:** Aditamento do Contrato Administrativo 317/2020

#### 1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 317/2020, cujo objeto é Aquisição de refeições do tipo marmita e buffet livre para os servidores municipais e visitantes a serviços da municipalidade, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, pelo período de 12 (doze) meses. Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

#### 2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*I – unilateralmente pela Administração:*

- a) Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.

#### 3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 27/02/2023.

**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
**Procuradora Geral**  
**Advogada - OAB 32.208-PR**



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de refeições do tipo marmita e buffet livre para os servidores municipais e visitantes a serviços da municipalidade, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, pelo período de 12 (doze) meses.

**JUSTIFICATIVA DO ADITIVO:** O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

**ITENS DA LICITAÇÃO:** PREGÃO 094/2020

**FORNECEDOR:** JUREMA PRETO CAVALHEIRO ME

**QUANTIDADE A SER ADITIVADA:** Aditamento prazo e valor.

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 27/02/2023.

\_\_\_\_\_  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**TERMO DE ADITAMENTO**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de refeições do tipo marmita e buffet livre para os servidores municipais e visitantes a serviços da municipalidade, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, pelo período de 12 (doze) meses.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** PREGÃO 094/2020

**CONTRATO:** 317/2020

**FORNECEDOR:** JUREMA PRETO CAVALHEIRO ME

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 62.400,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 21/02/2024

**TERMO DE ADITIVO PROPOSTO**

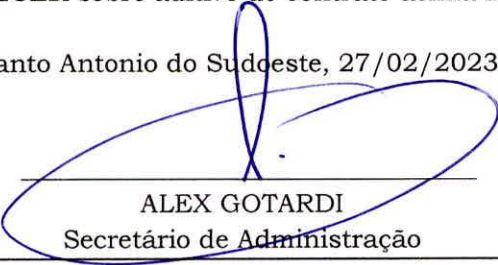
**ADITIVO DE VALOR:** R\$ 62.400,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 21/02/2023

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 62.400,00 para R\$ 191.550,00

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 27/02/2023.

  
\_\_\_\_\_  
ALEX GOTARDI  
Secretário de Administração